



PREFEITUR MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000

Centro-Candéal-Bahia Telefax - 75 3235 2101

E-mail: pmcandéal@gmail.com

LEI Nº 101 DE 2006.

Altera "Anexos da Lei Municipal
nº03 de junho de 1997 e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candéal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Candéal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1 – Os valores constantes dos anexos nº I e II da Lei Municipal nº03 de 25 de junho de 1997, passam a ter as suas importâncias inseridas nos anexos nº I e II, Período de 2005 e anexos I e II, Período de 2006, desta Lei.

Artº 2 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos anexos I e II, Período de 2005.

Artº 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2006.


RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal


ANTONIO MARTINS FILHO
Séc.de Adm.e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000

Centro-Candéal-Bahia.

Telefax - 75 3235 2101

E-mail: pmcandéal@gmail.com

01

ANEXO I

PERÍODO ANO 2005

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (OP)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Aux.de Serv.Gerais	100	Elementar	260,00
	Gari	100	Elementar	260,00
	Guarda Municipal	20	1º grau inc. c/ experiência	260,00
	Encanador	02	1º grau inc. c/ experiência	260,00
	Carpinteiro	02	1º grau inc. c/ experiência	260,00
	Eletricista	02	1º grau inc. c/ experiência	260,00
B	Op. de Máquina	05	1º grau inc. c/ experiência	350,00
C	Motorista Classe	10	1º grau incompleto	300,00
D	Aux. Op. de Cozinha	02	Elementar	260,00
	Aux. Op. de Copa	02	Elementar	260,00
	Aux. Op. de Lavanderia	02	Elementar	260,00
	Aux. Op. de Limpeza	02	Elementar	260,00

GRUPOS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (AD)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Telefonista	04	1º Grau Completo	260,00
	Auxiliar de Serviços Públicos	30	1º Grau Completo	260,00
B	Fiscal de Tributos	05	1º Grau Completo	300,00
	Fiscal de Obras	02	1º Grau Completo	300,00
	Fiscal dec Limpeza	02	1º Grau Completo	300,00
C	Almoxarife	02	2º Grau Completo	300,00
	Assistente de Biblioteca	02	2º Grau Completo	300,00
	Assistente Administrativo	20	2º Grau Completo	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000

Centro-Candéial-Bahia. Telefax - 75 3235 2101

E-mail: pmcandéial@gmail.com

02

ANEXO I (continuação).

GRUPOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS (TC)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Técnico Contábil	02	Curso Técnico	350,00
	Técnico Agrícola	02	Curso Técnico	350,00
	Técnico em Laboratório	02	Curso Técnico	350,00

GRUPO DE ATIVIDADES DA AREA DE SAÚDE (AS)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Auxiliar de Enfermagem	05	Curso Técnico	260,00
B	Agente de Saúde	05	1º Grau Completo	260,00
B	Enfermeiro	01	Nível Superior	800,00

GRUPOS DE ATIVIDADES DO MAGISTERIO (AM)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
A	Auxiliar de serviços educacionais	50	1º Grau Completo	260,00
B	Professor de N 1	100	Curso de Magistério	350,00

GRUPOS DE ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR (AS)

CLASSE	CARGO	CARGO	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Assistente Social	01	Diploma de graduação	800,00
	Advogado	01	Diploma de graduação	800,00
	Enfermeiro	01	Diploma de graduação	800,00
	Medico	01	Diploma de graduação	800,00
	Odontol6gico	01	Diploma de graduação	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro-Candéial-Bahia. Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéial@gmail.com

ANEXO I (continuação)

TABELA DE REFERÊNCIAS

TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA	ADICIONAL SOBRE O SALARIO BASE
05 (cinco) anos	I	05% (cinco por cento)
10 (dez) anos	II	10% (dez por cento)
15 (quinze) anos	III	15% (quinze por cento)
20 (vinte) anos	IV	20% (vinte por cento)
(vinte e cinco) anos	V	25% (vinte e cinco por cento)
30 (trinta) anos	VI	30% (trinta por cento)

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FD)

FG	VALOR EM R\$
I	20.00 adicionado sobre o salário base
II	40.00 adicionado sobre o salário base
III	80.00 adicionado sobre o salário base
IV	120.00 adicionado sobre o salário base
V	160.00 adicionado sobre o salário base

TABELA DE TREFERÊNCIAS DO MAGISTÉRIO

.1	CURSO MAGISTÉRIO	1.2
N-2	CURSO MAGISTERIO MAIS ADICIONAIS	10% SOBRE O PISCO
N-3	LICENCIATURA CURTA	10% SOBRE O PISCO
N-4	LICENCIATURA MAIS ADCIONAIS	10% SOBRE O PISCO
N-5	LICENCIATURA PLENA	10% SOBRE O PISCO
N-6	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS - GRADUAÇÃO	10% SOBRE O PISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000

Centro-Candéial-Bahia.

Telefax - 75 3235 2101

E-mail: pmcandéial@gmail.com

ANEXO II

PERÍODO: ANO 2005

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

TABELA DE SALÁRIOS

SÍMBOLO	SALÁRIO R\$
NE	800,00
DA.I	400,00
DA.II	300,00
DA.III	260,00
DA.IV	260,00

TABELA DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET)

	SÍMBOLO
50% SOBRE O SALARIO BASE	DA.IV
30% SOBRE O SALARIO BASE	DA.III
40% SOBRE O SALARIO BASE	DA.II
30% SOBRE O SALARIO BASE	DA.I
20% SOBRE O SALARIO BASE	NE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro-Candéal-Bahia. Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéal@gmail.com

05

UN.	DENOMINAÇÃO E ASSESSORAMENTO	SIMB.
01	DIRETOR DO DMER	DA.I
01	COORDENADOR DA LIMPEZA PÚBLICA E ILUMINAÇÃO	DA.III
01	ENCARREGADO DE OBRAS	DA.III
01	ENCARREGADO DE GARAGEM	DA.III
01	CHEFE DA VIGILÂNCIA	DA.IV

TABELA 06
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

UN.	DENOMINAÇÃO E ASSESSORAMENTO	SIMB.
01	DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DA.II
02	COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	DA.IV

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2006.


RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal


ANTONIO MARTINS FILHO
Séc. de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000

Centro-Candéal-Bahia.

Telefax - 75 3235 2101

E-mail: pmcandéal@gmail.com

ANEXO I

PERÍODO ANO 2006

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (OP)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Aux.de Serv.Gerais	100	Elementar	350,00
	Gari	100	Elementar	350,00
	Guarda Municipal	20	1º grau inc. c/ experiência	350,00
	Encanador	02	1º grau inc. c/ experiência	350,00
	Carpinteiro	02	1º grau inc. c/ experiência	350,00
	Eletricista	02	1º grau inc. c/ experiência	350,00
B	Op. de Máquina	05	1º grau inc. c/ experiência	400,00
C	Motorista Classe	10	1º grau incompleto	350,00
D	Aux. Op. de Cozinha	02	Elementar	350,00
	Aux. Op. de Copa	02	Elementar	350,00
	Aux. Op. de Lavanderia	02	Elementar	350,00
	Aux. Op. de Limpeza	02	Elementar	350,00

GRUPOS DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (AD)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Telefonista	04	1º Grau Completo	350,00
	Auxiliar de Serviços Públicos	30	1º Grau Completo	350,00
B	Fiscal de Tributos	05	1º Grau Completo	350,00
	Fiscal de Obras	02	1º Grau Completo	350,00
	Fiscal dec Limpeza	02	1º Grau Completo	350,00
C	Almoxarife	02	2º Grau Completo	350,00
	Assistente de Biblioteca	02	2º Grau Completo	350,00
	Assistente Administrativo	20	2º Grau Completo	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro-Candéal-Bahia. Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéal@gmail.com

02

ANEXO I (continuação).

GRUPOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS (TC)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Técnico Contábil	02	Curso Técnico	400,00
	Técnico Agrícola	02	Curso Técnico	400,00
	Técnico em Laboratório	02	Curso Técnico	400,00

GRUPO DE ATIVIDADES DA AREA DE SAÚDE (AS)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Auxiliar de Enfermagem	05	Curso Técnico	350,00
B	Agente de Saúde	05	1º Grau Completo	350,00
B	Enfermeiro	01	Nível Superior	1.200,00

GRUPOS DE ATIVIDADES DO MAGISTERIO (AM)

CLASSE	CARGO	QUANT.	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
A	Auxiliar de serviços educacionais	50	1º Grau Completo	350,00
B	Professor de N 1	100	Curso de Magistério	350,00

GRUPOS DE ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR (AS)

CLASSE	CARGO	CARGO	ESCOLARIADADE	SALÁRIO
A	Assistente Social	01	Diploma de graduação	1.000,00
	Advogado	01	Diploma de graduação	1.200,00
	Enfermeiro	01	Diploma de graduação	1.200,00
	Medico	01	Diploma de graduação	1.200,00
	Odontológico	01	Diploma de graduação	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro-Candéial-Bahia. Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéial@gmail.com

03

ANEXO I (continuação)

TABELA DE REFERÊNCIAS

TEMPO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA	ADICIONAL SOBRE O SALARIO BASE
05 (cinco) anos	I	05% (cinco por cento)
10 (dez) anos	II	10% (dez por cento)
15 (quinze) anos	III	15% (quinze por cento)
20 (vinte) anos	IV	20% (vinte por cento)
25 (vinte e cinco) anos	V	25% (vinte e cinco por cento)
30 (trinta) anos	VI	30% (trinta por cento)

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FD)

FG	VALOR EM R\$
I	20.00 adicionado sobre o salário base
II	40.00 adicionado sobre o salário base
III	80.00 adicionado sobre o salário base
IV	120.00 adicionado sobre o salário base
V	160.00 adicionado sobre o salário base

TABELA DE TREFERÊNCIAS DO MAGISTÉRIO

-1	CURSO MAGISTÉRIO	1.2
-2	CURSO MAGISTERIO MAIS ADICIONAIS	10% SOBRE O PISCO
N-3	LICENCIATURA CURTA	10% SOBRE O PISCO
N-4	LICENCIATURA MAIS ADCIONAIS	10% SOBRE O PISCO
N-5	LICENCIATURA PLENA	10% SOBRE O PISCO
N-6	LICENCIATURA PLENA MAIS PÓS - GRADUAÇÃO	10% SOBRE O PISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro-Candéal-Bahia. Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéal@gmail.com

04

ANEXO II

PERÍODO: ANO 2006

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

TABELA DE SALÁRIOS

SÍMBOLO	SALÁRIO R\$
NE	1.200,00
DA.I	600,00
DA.II	400,00
DA.III	350,00
DA.IV	350,00

TABELA DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET)

	SÍMBOLO
50% SOBRE O SALARIO BASE	DA.IV
30% SOBRE O SALARIO BASE	DA.III
40% SOBRE O SALARIO BASE	DA.II
30% SOBRE O SALARIO BASE	DA.I
20% SOBRE O SALARIO BASE	NE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro-Candéal-Bahia. Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéal@gmail.com

05


UN.	DENOMINAÇÃO E ASSESSORAMENTO	SIMB.
01	DIRETOR DO DMER	DA.I
01	COORDENADOR DA LIMPEZA PÚBLICA E ILUMINAÇÃO	DA.III
01	ENCARREGADO DE OBRAS	DA.III
01	ENCARREGADO DE GARAGEM	DA.III
01	CHEFE DA VIGILÂNCIA	DA.IV

TABELA 06
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

UN.	DENOMINAÇÃO E ASSESSORAMENTO	SIMB.
01	DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DA.II
02	COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	DA.IV

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2006.


RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal


ANTONIO MARTINS FILHO
Séc. de Adm. e Finanças